



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº08) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco – Osasco em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 09h51 O Sr. Presidente, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1ª Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Raquel Jéssica, Cristiane Ferreira, Eliana Monteiro e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt e Thiago Machado. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Juvêncio Assis, Ana Luiza de Paula, Walker Aparecido e Vanessa de Oliveira. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Ana Paula Loureiro Harada e Renata Braga. **Presentes também:** Márcia Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Convidados:** Marilu de Paula (**ACIMO**), Elizelma Ferreira (**ADIANTE**), Maria Rios (**ADIANTE**), Francisca Maria (**ADIANTE**), Elaine Lordelo (**AMME**), Mariana Damasco (**F.B.F.B e IDM**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Cristiane (**Indeso**), Isabela Falcone (**ICCI**), Agatha Souza (**Eclésia Movement**), Reginaldo Raimundo (**Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Fabiano Oliveira (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Rafael da Silva (**Nego Drama**), Marcia Virginia (**ABEPROCAR**), Carol Cerqueira (**Conselho da Mulher**) e Dr. Claudio Ramos (**OAB**). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou que a Secretária Executiva, Marcia Silva, fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Em seguida a leitura da convocação, o Sr. Presidente inicia o assunto da pauta de nº 04 - **Leitura e aprovação da Ata do dia 17 de maio de 2024;** o Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário Juvêncio Assis realizasse leitura da ata nº 17 da reunião anterior. Realizada a leitura, Sra. Carol Cerqueira (**ICCI**) informou que na ata de nº 07 de reunião realizada em dia 17 de maio de 2024 não consta o nome da Sra. Isabela Falcone Presidente da Organização Social Instituto Caminhos Contra Injustiça, contudo a Presidente da Organização esteve presente, pediu para que incluísse o nome da mesma em uma errata. Em seguida Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) disse que gostaria de fazer algumas ressalvas, solicitou que constasse em ata sua fala, pediu para que fosse mantida a sua solicitação de inclusão da fala do Sr. Secretário José Carlos Vido a respeito do termo de fomento estar em fase de assinatura, a respeito do CMAS ser um espaço das Organizações Sociais, pediu para constar a fala do Sr.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Secretario sobre dar poder a alguém, disse que não consta as suas 08 solicitações de questão de ordem na ata nº 17 da reunião anterior, por fim justificou que quando fala a respeito dos cargos estarem em conflitos de interesses é para que nenhuma das partes seja prejudicada. Com a palavra conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos, ressaltou que essas mesmas falas realizadas pelo Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) foram votadas na reunião anterior para que não fossem inseridas na ata nº 17, disse ainda que se for para tratar a respeito de conflito de interesse seria importante destacar que o antigo Presidente Eduardo Silva também era chefe de gabinete da Secretaria de Assistência Social. Em seguida o Sr. Presidente Rodolfo Alberto passou para o próximo assunto da pauta de nº 05 - **Apresentação das Organizações Sociais que solicitaram “novas inscrições no CMAS”**; e pediu para que a conselheira Ana Paula Harada realizasse a apresentação. Com a palavra a conselheira fez uma breve apresentação a respeito das novas inscrições, informou que após análise de documentos apresentados pelas organizações: Associação Furtunata de Equitação e Ecoterapia a Comissão de Visita e Monitoramento emitiu parecer favorável para projeto; Associação Beneficente Pro Carentes a Comissão de Visita e Monitoramento emitiu parecer favorável para projeto; Associação Nego Drama Desenvolve Oz Brasil a Comissão de Visita e Monitoramento emitiu parecer favorável para projeto, e pediu ao pleno que fosse colocada em votação as novas inscrições das organizações como projeto. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação das **novas inscrições como projeto das organizações: Associação Furtunata de Equitação e Ecoterapia, Associação Beneficente Pro Carentes e Associação Nego Drama Desenvolve Oz Brasil** foi aprovado com 09 votos favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Ana luiza de Paula Jesus, Wlaker Aparecido, Cristiane Ferreira Moraes, Vanessa de Oliveira, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos e Thiago Machado, e uma abstenção da conselheira Leda Maria Bitencourt. Em seguida a conselheira Ana Paula Harada informou que as resoluções saíram antes da aprovação e publicação da ata, para dar celeridade aos procedimentos de inscrição. Também propõe como resolução dos trabalhos da comissão que a partir desta data 23 de maio de 2024, visto ao estabelecimento das tratativas eleitorais, para que não se discuta conflito de interesse, que as próximas organizações sejam avaliadas pela nova composição do CMAS, após eleição e posse. Após o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, não havendo inscritos, colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação da proposta das **Avaliações de novas inscrições serem realizadas pela nova composição do CMAS após período eleitoral**, foi aprovado de forma unanime com 10 votos favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Ana luiza de Paula Jesus, Wlaker Aparecido, Cristiane Ferreira Moraes, Vanessa de Oliveira, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Thiago Machado e Leda Maria Bitencourt. Com a palavra a conselheira Ana Paula Harada realizou um breve histórico do trabalho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



da comissão, fazendo agradecimento a todos os Presidentes que auxiliaram os trabalhos da Comissão, destacou Terezinha e sua equipe, bem como Eduardo sobre sua administração, disse que é importante destacar que muitas pessoas foram essenciais para a Comissão de Visita e Monitoramento, justificou que os procedimentos da comissão nem sempre são concluídos com mais celeridade por falta de logística e pelo alto volume de inscrições, bem como falta de equipe técnica no CMAS. Ainda, a conselheira Ana Paula Harada apresentou lista de organizações por definição de inscrição e área de atuação; todas as organizações listadas estão referenciadas em diferentes resoluções na IOMO descrevendo essas posições, disse que mapa de localização dessas ações, assim como a lista das mesmas precisam ser disponibilizadas a rede sócio assistencial para aproximação, reconhecido e encaminhamentos de usuários as atividades propõe encaminhar oficialmente a lista de inscritos para a SAS com cópia para as diretorias e gerências para promoverem aproximação e articulação com os serviços e projetos da rede sócio assistencial. Em seguida Cristiane (**Indeso**), falou que não recebeu a visita do CMAS, mas que recebeu a visita do CRAS de referência. Com a palavra a conselheira Ana Paula Harada falou sobre o procedimento de consulta a situação do CNEAS das organizações para verificação de compatibilidade com a inscrição no CMAS, propõe definição de procedimento neste CMAS de encaminhando de novas inscrições, após validação da comissão, apresentação em reunião e resolução de aprovação, que este conselho envie plano de trabalho e resolução a Secretaria, solicitando o cadastramento no CNEAS. Em seguida o Sr. Presidente Rodolfo Alberto passou para o próximo assunto da pauta de **nº 6 - Comissão Eleitoral**; e pediu para que a conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos realizasse a apresentação. Com a palavra a conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos apresentou Resolução que vai tratar sobre o processo para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social. Realizada a leitura a conselheira Ana Paula Harada pediu para que seja esclarecido que cargos de gestão não se enquadram como trabalhadores, esclareceu que entidades com programas e projetos inscritos podem designar candidatos a categoria de trabalhadores e usuários. Com a palavra Cristiane (**Indeso**), questionou sobre o anexo I, se poderia escolher como candidato e eleitor ao mesmo tempo. Em seguida Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**), falou sobre o art. 3º da Resolução explica sobre a Comissão Eleitoral e diz que os integrantes do governo não terão direito a deferimento ou indeferimento, falou sobre a resolução do CNEAS nº 126, falou sobre o art. 6º §3, explica que importante a garantia de alternância e cita a Resolução do CNAS art 2º §3. A conselheira Ana Paula Harada concorda que a alternância é importante mas não obrigatória visto que o CMAS pratica diferentes eleições para cada cadeira de categoria. Com a palavra a conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos explicou que as eleições que o CNAS trata é no âmbito nacional e as eleições que o CMAS trata é no âmbito municipal. Em seguida Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**), trata do art. 5º, questiona se as OSCs que estão como projeto são eleitores e candidatos, pede esclarecimento para que não haja



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



muitos indeferimentos e uma possível judicialização, ressaltou que os convidados da Comissão Eleitoral não participam das decisões. Com a palavra Ana Paula Harada falou que havendo cargos em vacância, os candidatos mais votados devem ocupar as cadeiras para manter paridade. Com a palavra a conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos esclareceu que os serviços continuados podem ser candidatos a eleitores, e sobre as entidades que estão como projeto que não tem serviços continuados. Em seguida conselheira Ana Paula Harada falou sobre os serviços continuados e projetos são as formas que o CMAS cadastra inscrições, sendo serviços Organizações de Assistência Social ou Preponderantes, enquanto que projetos são de organizações que não são preponderantes mas tem projetos de assistência social. Após o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, não havendo inscritos, colocou em votação e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação da Resolução da Comissão Eleitoral, foi aprovado de forma unânime com 10 votos favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Ana Luiza de Paula Jesus, Wlaker Aparecido, Cristiane Ferreira Moraes, Vanessa de Oliveira, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Thiago Machado e Leda Maria Bitencourt. Após o Sr. Presidente Rodolfo Alberto passou para o próximo assunto da pauta de **nº 7 – Informes**. **Informe 1** O Sr. Presidente informou que os meios de divulgação da eleição do CMAS serão por meio de Banners, Faixas, Convites e Redes Sociais. **Informe 2** O Sr. Presidente informa que em resposta ao ofício enviado a OAB foi indicado pela presidente Maria José para participar da Comissão Eleitoral o Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**). **Informe 3** O Sr. Presidente informou que a conselheira Rafaela Parducci justificou ausência. **Informe 4** O Sr. Presidente deixou que o Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) realizasse divulgação de palestras que ocorrerão dentro da OAB, demais assuntos tratados pelo mesmo não são de competência do CMAS. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente destaca que dá por encerrado os trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h07 e eu Juvêncio França Assis (**1º Secretário**), com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º secretário que realizaram a condução dos trabalhos.

Juvêncio França Assis
1º Secretário

Rodolfo Alberto
Presidente